

PARECER Nº: 184/25 - Comissão de JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 7516/2025

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Projeto de Lei 41/2025

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei 41/2025, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional no orçamento geral do Município de Santo André.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 21 de outubro de 2025,
473º ano de fundação da cidade.

Relator:

TONINHO CAIÇARA
Vereador



Aprovado o Parecer nº 184/25, pelas Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Projeto de Lei 41/2025.

Presidente e Membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

DR. MARCELO CHEHADE
Vereador

DR. FÁBIO LOPES
Vereador

